

EDITAL N.º 33/2022 – GS/SEED

O **Secretário de Estado da Educação e do Esporte**, no uso das atribuições legais, e considerando o contido no protocolado n.º 18.936.024-0,

RESOLVE

retificar o Edital GS/SEED n.º 30, de 3 de junho de 2022, que estabelece instruções destinadas à realização de Processo Seletivo Simplificado – PSS, conforme segue:

1. O subitem 5.3.1.1 passa a constar com a seguinte redação:

5.3.1.1 Os candidatos amparados por quaisquer das hipóteses legalmente mencionadas poderão solicitar a isenção da taxa mediante indicação no requerimento de inscrição, exclusivamente no período das 16h do dia 10/06/2022 até as 16h do dia 13/06/2022, realizando o *upload* da documentação comprobatória indicada nos subitens a seguir, de acordo com a sua situação.
2. O subitem 11.8 passa a constar com a seguinte redação:

11.8 O candidato que já foi contratado pela SEED estará dispensado da apresentação dos documentos pessoais descritos no subitem 11.7, alíneas: a, b, c, d, e, f, g, h, i e j, se apresentar comprovante de inscrição com tempo de serviço automático pelo Sistema PSS ou cópia de Contrato de Trabalho como PSS.
3. O subitem 13.3 passa a constar com a seguinte redação:

13.3 O candidato será considerado desistente apenas da lista de classificação pela qual foi convocado e concorrerá exclusivamente à(s) outra(s) lista(s) de funções para as quais se inscreveu quando:

 - a) não comparecer na instituição de ensino, na data de início constante no Memorando de Encaminhamento, conforme subitem 11.9 deste Edital;
 - b) estiver em fim de lista e não comparecer:
 - I. na segunda reconvocação nas listas do Município;
 - II. na reconvocação nas listas do NRE e,
 - III. na única convocação na lista Estado.

Curitiba, *datado e assinado eletronicamente.*

Renato Feder
Secretário de Estado da Educação e do Esporte

Documento: **Ed_33_2022_SEED_RetificaoEdital30_PSS_Professor_Professor_Pedagogo.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Renato Feder** em 06/06/2022 17:37.

Inserido ao protocolo **18.936.024-0** por: **Eguimara Selma Branco** em: 06/06/2022 14:15.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
2429e2a6d2443788850701cd83e1943e.